



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO  
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Doc. nº 20210565**

São Paulo, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO DORIA**  
Governador  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, Entidade empresarial líder do sistema sindical de comércio de bens, de serviços e de turismo paulista, dirige-se a Vossa Excelência para expor desdobramentos das atualizações do regramento do Plano São Paulo, em especial sobre o horário de funcionamento das atividades comerciais, e solicitar alterações da aludida norma.

Esta Casa inicialmente exalta a ação desse Governo de iniciar o processo de reabertura aos clientes dos estabelecimentos dos setores de comércio e de serviços considerados não essenciais com a criação da “Fase de Transição”, medida essa defendida publicamente por esta Entidade e seus 136 sindicatos filiados.

A Federação reforça seu entendimento de que as empresas formalmente estabelecidas não são responsáveis pelo aumento de casos da COVID-19, pois, mesmo tendo absorvido grande parte dos impactos negativos da atual crise, cumprem severamente os protocolos sanitários, desde que foram implementados.

Em que pese seu apoio à medida supracitada, a FECOMERCIO SP destaca que a imposição da faixa de horário de funcionamento (das 11 às 19 horas) dos estabelecimentos do comércio considerados não essenciais de todo o Estado, além de desconsiderar as distintas realidades e





FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO  
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

os diversos costumes de consumo de cada município, pode promover maior concentração populacional no transporte público e nos corredores comerciais.

Por essas razões e considerando o que historicamente ocorre nesta Capital – com o escalonamento de períodos para o desempenho das atividades do comércio em função das particularidades regionais –, esta Casa requer a máxima expansão do horário permitido para o funcionamento das atividades comerciais em geral no âmbito do Plano São Paulo, com concomitante liberdade para que as prefeituras, em diálogo com os representantes normativos setoriais das localidades, possam definir regras mais assertivas com relação a esses horários.

Tais medidas, além de garantirem menos riscos de aglomerações, favorecerão a retomada mais célere da *performance* econômica, já que propiciarão mais liberdade para a atuação conjunta dos poderes executivos municipais e dos comerciantes na definição do melhor horário para o funcionamento dos estabelecimentos, com sua abertura no início da manhã, por exemplo.

Certa de que poderá contar com a valorosa contribuição de Vossa Excelência para o processo de continuidade da recuperação econômica, a FECOMERCIO SP renova votos de elevada estima e agradece pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

DocuSigned by:

7AAA2181BAD64CD...

**ANTONIO CARLOS BORGES**  
Superintendente  
FECOMERCIO SP

*Solic\_Urg\_jvasconcellos/e-26042021/raoliveira*

